



PORTARIA № 362 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor Carlos Daniel Costa Tavares, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 08 de outubro de 2025.

Tadeu Barbosa de Oliveira Prefeito Municipal